



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Av. Getúlio Vargas, 1908 Monte Castelo, São Luís/MA CEP 65030-005  
Fone: (98) 3133.1400 | E-mail: [secidma@secid.ma.gov.br](mailto:secidma@secid.ma.gov.br)

Fis. Nº 24021  
Proc. Nº 54322/2021  
Rub. 10

**EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 012/2021 – CSL/SECID**

**PROPOSTA 01: CONSTRUTORA RAMP A EIRELI - EPP**

Observações:

- 1- O orçamento da empresa CONSTRUTORA RAMP A encontra-se em conformidade com o edital, ou seja, não apresentou preços unitários superiores ao limite estabelecido na planilha orçamentária elaborada pela SECID; ou ainda com preços unitários ou global manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 2- Acerca da documentação técnica solicitada no edital – Proposta de Preços, a licitante apresentou Carta Proposta, Orçamento Analítico, Composição do Custo Unitário dos Serviços, Composição do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI, Planilha de Composição de Encargos Sociais, Declaração de Elaboração Independente da proposta conforme Instrução Normativa, Mídia Eletrônica (CD-ROM), em acordo com todas as condições previstas neste edital. Ressalto que a documentação técnica da apresentada em modelo impresso está idêntica com a documentação apresentada em modelo digital.

Logo, conclui-se que a **proposta técnica enviada pela licitante CONSTRUTORA RAMP A EIRELI - EPP está em conformidade com a solicitação do edital.**

**PROPOSTA 02: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Observações:

- 1- O valores apresentados pela empresa MPA encontra-se em conformidade com o edital, ou seja, não apresentou preços unitários superiores ao limite estabelecido na planilha orçamentária elaborada pela SECID; ou ainda com preços unitários ou global manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 2- Acerca da documentação técnica solicitada no edital – Proposta de Preços, a licitante apresentou Carta Proposta, Orçamento Analítico, Composição do Custo Unitário dos Serviços, Composição do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI, Planilha de Composição de Encargos Sociais, Declaração de Elaboração Independente da proposta conforme Instrução Normativa, Mídia Eletrônica (CD-ROM), em acordo com todas as condições previstas neste edital. Ressalto que a documentação técnica da apresentada em modelo impresso está idêntica com a documentação apresentada em modelo digital.

Logo, conclui-se que a **proposta técnica enviada pela licitante MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA está em conformidade com a solicitação do edital.**

**PROPOSTA 03: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Observações:

- 1- O valores apresentados pela empresa MVR CONSTRUÇÕES encontra-se em conformidade com o edital, ou seja, não apresentou preços unitários superiores ao limite estabelecido na planilha orçamentária elaborada pela SECID; ou ainda com preços unitários ou global manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 2- Acerca da documentação técnica solicitada no edital – Proposta de Preços, a licitante apresentou Carta Proposta, Orçamento Analítico, Composição do Custo Unitário dos Serviços, Composição do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI, Planilha de Composição de Encargos Sociais, Declaração de Elaboração Independente da proposta conforme Instrução Normativa, Mídia Eletrônica (CD-ROM), em acordo com todas as condições previstas neste edital. Ressalto que a documentação técnica da apresentada em modelo impresso está idêntica com a documentação apresentada em modelo digital.

Logo, conclui-se que a **proposta técnica enviada pela licitante MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI está em conformidade com a solicitação do edital.**

São Luís/MA, 13 de setembro de 2021.

Carlos Eduardo Campos de Oliveira  
Fiscal de Obra/Arquiteto Urbanista  
Mat.: 880041 - CAU: 243304-4